



## **DECLARAÇÃO – TERCEIRIZADOS**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de São Vicente do Seridó/PB não houve a contratação de terceirizados, no exercício de 2025, até a presente data.

São Vicente do Seridó/PB, 31/12/2025.

**ANA CLÁUDIA**  
Presidente